



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 42/2023

AUTOR: Vereador Reinaldo Barbosa da Silva

MATÉRIA: Altera o art. 3º da Lei nº 5.454, de 06 de junho de 2022, para Denominar Rodovia MC10 João Maia, no Município de Montes Claros.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 11/04/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 26/04/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo alterar o art. 3º da Lei nº 5.454, de 06 de junho de 2022, para denominar a Estrada Rural que se inicia na BR 135 passando no Distrito de Santa Rosa de Lima e na Comunidade de Santo Inácio até a LMG 657 (Estrada da Produção), que passa a denominar-se oficialmente Rodovia MC 10 João Maia.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados e a dispensa do abaixo-assinado por tratar-se de estrada rural sem moradores em seu entorno, tudo nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus